



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PROCESSO N.º 1772-09.00/14-4**

CONTRATO AJDG N.º 60/14

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 33.372.251/0001-56, com sede na Av. Pausteur, n.º 138/146, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 22296-900, telefone (11) 2132-2532, email thaysv@br.ibm.com, por seu representante legal, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para Library de Backup IBM TS 3500, contendo 12 (doze) drives LTO4, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no art. 57, inc. II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas terceira e sexta do ajuste, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar o prazo de vigência do ajuste, por 12 (doze) meses, a contar de 31 de julho de 2017.


CLÁUSULA SEGUNDA

Reajustar o valor mensal dos serviços, a contar de 09 de abril de 2017, aplicando-se a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 4,86%, passando a vigorar a quantia de R\$ 11.311,62 (onze mil, trezentos e onze reais e sessenta e dois centavos).


Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 31 JUL 2017


PROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Carlos Alberto C. Umsza
Subdiretor-Geral


VIVIANE FREITAS POLICICI,
IBM BRASIL – INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.,
Contratada.

Viviane Freitas Policici
Gerente de Vendas
RG: 29.479.116-4